



PORTARIA Nº 408/2022

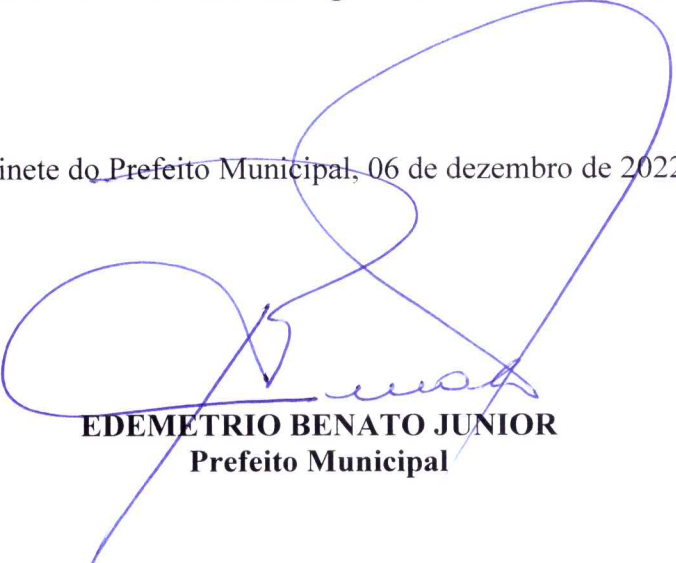
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Complementar Licença Especial a servidora **INDIDA RIBEIRO KRUGER – MATRICULA 703-1** ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, lotada no Departamento de Serviços Médicos, Odontológico e Enfermagem, no período de **06/12/2022 a 04/01/2022 - (30 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2012/2017**, conforme requerimento, e os **30 dias restantes** serão gozados posteriormente, conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de dezembro de 2022.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Antio Sul
Em: 09/12/2022
Nº 1459 - Pág: 12